



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
SECRETARIA DE ENGENHARIA E PROJETOS

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: CMEI SEBASTIÃO ARANTES PEREIRA

DESCRIÇÃO: ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

LOCAL: RUA 03, S/Nº, SETOR FLÓRIDA - PALMEIRAS DE GOIÁS - GO

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

Os serviços preliminares é a etapa que antecede o início dos serviços, sendo assim, só deverá ser iniciado os serviços após a conclusão desta fase.

1.1. 103689 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS (M2)

Deverá ser fornecido conforme layout/modelo fornecido pelo CONTRATANTE, e será medido por m² de placa.

2. SISTEMA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

O Sistema de Segurança Contra Incêndio é um conjunto de medidas técnicas, equipamentos e procedimentos destinados a prevenir, controlar e combater princípios de incêndio, garantindo a proteção da vida, do patrimônio e do meio ambiente. Compreende sistemas ativos, como hidrantes, extintores, sprinklers, detecção e alarme de incêndio, e sistemas passivos, como compartimentações, saídas de emergência, sinalizações e resistência estrutural ao fogo. Sua implantação deve estar em conformidade com as normas técnicas e legislações vigentes, assegurando que edificações e áreas de risco mantenham condições adequadas de segurança.

2.1. SINALIZAÇÃO DE EMERGENCIA

COLOCAR TODAS AS PLACAS DE SINALIZAÇÃO CONFORME PROJETO. ATENDER RIGOROSAMENTE AS ESPECIFICAÇÕES DA ABNT NBR 13434 - SINALIZAÇÃO DE EMERGENCIA E INSTRUÇÃO TÉCNICA 15 DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

O OBJETIVO DA SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA É REDUZIR OS RISCOS, LOCALIZAR OS EQUIPAMENTOS E ROTAS DE SAÍDAS PARA O ABANDONO SEGURO DA EDIFICAÇÃO.

2.2. EXTINTORES

SERÁ NECESSÁRIO ADICIONAR UNIDADES EXTINTORAS DE INCÊNDIO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM PROJETO. DEVERÃO SER UTILIZADAS AS UNIDADES EXTINTORAS EXISTENTES NO LOCAL E REALIZAÇÃO DE RECARGA. OS EXTINTORES DEVERÃO ESTAR POSICIONADOS NOS LOCAIS INDICADOS NO PROJETO, CASO ALGUM EXTINTOR EXISTENTE ESTEJA POSICIONADO DE FORMA DIVERGENTE AO PROJETO, DEVERÁ RETIRÁ-LO DO LOCAL E POSICIONAR CONFORME PROJETO. SEGUIR CRITÉRIOS DA NBR 12693 E IT (INSTRUÇÃO TÉCNICA) Nº 21 DO CORPO DE BOMBEIROS. O SISTEMA DE EXTINTORES DEVE SER PROJETADO SEGUINDO OS SEGUINTE CRITÉRIOS:

- A CLASSE DE RISCO A SER PROTEGIDA E RESPECTIVA ÁREA;
- A NATUREZA DO FOGO A SER EXTINTO;
- O AGENTE EXTINTOR A SER UTILIZADO;
- A CAPACIDADE EXTINTORA DO EXTINTOR;
- A DISTÂNCIA MÁXIMA A SER PERCORRIDA.

2.3. ILUMINAÇÃO DE EMERGENCIA

Serão instaladas as luzes de emergências novas e serão substituídas as existentes, conforme projeto.

Deve assegurar exigências técnicas, de acordo com a NBR 10898. A execução e manutenção do sistema de iluminação de emergência deverá seguir as instruções da NBR 10898. Instalação do sistema de iluminação preferencialmente com fixações externas, sem afetar estruturas da edificação.

A autonomia mínima de funcionamento é de 1 hora, e será composta por blocos autônomos de luminárias de emergência devendo seguir o especificado no projeto de PPCI quanto a sua localização e distância.

A eficiência dos equipamentos deverá ser comprovada, atestando seu funcionamento pelo período de 1 hora sem deformação do corpo da luminária em temperatura de até 70°C – NBR 10.898:2013, e certificação do INMETRO.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
SECRETARIA DE ENGENHARIA E PROJETOS

3. SERVIÇOS COMPLEMENTARES E FINAIS

SERVIÇOS COMPLEMENTARES OU FINAIS SERVEM DE APOIO PARA QUE SE CONCLUA A OBRA E SE OBTENHA O OBJETO FINAL. ESTES SERVIÇOS SERVEM PARA GARANTIR A APROVAÇÃO DA VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS PARA A EMISSÃO DA LICENÇA

VITOR HUGO VENÂNCIO SOARES
CREA: Nº 1020232161D-GO
ENGENHEIRO CIVIL